

PORTARIA Nº. 145/2021, de 09 de Setembro de 2021.

“Dispõe sobre anulação de nota de empenho e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que os agentes públicos podem e tem o dever de a qualquer momento reverem os seus atos praticados em atinência ao artigo 37 da CF, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2021006825, no qual o fornecedor é CENTRO OESTE ASFALTOS S/A, inscrito no CNPJ: 01.593.821/0003-03, solicita o cancelamento da nota de empenho da Ata de Registro de Preço nº045/2020-Pregão Presencial nº026/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Diretoria de Contabilidade a proceder à anulação da Nota de Empenho, conforme descrição abaixo:

PROC. ADM	FORNECEDOR	CNPJ	N. EMPENHO	VALOR
2021006825	CENTRO OESTE ASFALTOS S/A	01.593.821/0003 -03	9194	R\$ 366.200,00

Art. 2º - Em decorrência da anulação determinada pelo artigo anterior, os saldos deverão retornar à sua dotação originária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Infraestrutura, 09 de Setembro de 2021.

THIAGO BARROS DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 083/2021